

DECRETO Nº 31.750

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 31.447, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 27790/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 17 de maio de 2022, o Decreto nº 31.447, de 08/03/2022, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320034003500310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

